

**ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA FECAM EM 27/04/2018**

**ATO Nº. 002/2018**

**HUMBERTO ALVES GONDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, *caput*, do Regimento Interno da Câmara, e:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas (Sede e Anexo Legislativo) para o expediente do dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), em virtude do feriado do dia do trabalhador, comemorado no dia 1º de maio (terça-feira).

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 27 de abril de 2018.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

Presidente